

EDITAL IAA/003

SELEÇÃO DE ESTUDANTE DA UNOESTE PARA O PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO – 2018

PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO FIRMADO ENTRE O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A E A ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC

A Reitoria da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), de Presidente Prudente (SP), por meio de sua Assessoria de Relações Interinstitucionais, torna pública a realização do presente Processo Seletivo para a indicação de 8 (oito) discentes da Graduação interessados em tornar-se Embaixadores da Unoeste. O programa é regido pelos Princípios Gerais do Programa Santander Graduação, registrados perante o 5º Oficial de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo/SP sob o nº 5336718/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno será regido por este Edital e executado pelas Pró-Reitorias da UNOESTE;

1.2 Tem-se por objetivo selecionar 8 (oito) estudantes regularmente matriculados(a) em cursos de **Graduação** UNOESTE para serem Embaixadores, para receber o auxílio mensal de R\$300,00 (trezentos reais) por 12 (doze) meses ininterruptos

2. DO NÚMERO E VALOR DA BOLSA

2.1 Para este Processo Seletivo está prevista a indicação de **oito (08) alunos(a)** da Graduação da UNOESTE, que serão contemplados(a) com a bolsa oferecida pelo Banco Santander Brasil S.A., no valor correspondente a R\$300,00 (trezentos reais), mensais por 12 (doze) meses ininterruptos. O pagamento da primeira parcela da bolsa será realizado em **Outubro** de **2018** em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida pelo banco Santander.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas até o dia **06/08/2018**, diretamente pelo(a) candidato(a) através do preenchimento do formulário de inscrição, que está disponibilizado no endereço oficial do Programa Santander Graduação em: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/nacionais/Paginas/santander-graduacao.aspx>

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos;

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

4.1 São elegíveis os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação (licenciatura, bacharelado, ou tecnológicos), da UNOESTE, e que estejam no momento da inscrição no mínimo no segundo termo e no momento do recebimento da última parcela da bolsa no máximo no último termo da graduação.

4.2 Fica impedido de participar do programa o aluno:

- a) Que já faz parte de outros programas de auxílio financeiro na IES ou outros órgãos de fomento, simultaneamente à sua participação no PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO, tais como: Prouni, Fies, Descontos Especiais nas mensalidades de forma geral, Escola da família, Iniciação Científica, entre outros.
- b) Candidatos que já tenham sido contemplados por este programa em qualquer período.

4.3 Alunos que foram beneficiados no passado com bolsas de mobilidade internacional podem participar.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A UNOESTE, por meio da Comissão de Seleção criada para o presente Processo, constituída por suas Pró-Reitorias (Administrativa, Acadêmica, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Ação Comunitária), estabelece os seguintes critérios para seleção dos candidatos às bolsas auxílio do Programa Santander Graduação:

a) Classificação com base no rendimento escolar no curso de graduação, obtido através da média aritmética do rendimento em disciplinas cursadas durante a graduação na UNOESTE até o primeiro semestre de 2018. A referida média será comprovada mediante registros existentes na Central de Processamento de Dados (CPD), fornecidos pela Secretaria do Curso/Faculdade.

b) vídeo com o tema - **#OrgulhodeserUnoeste**

5.2. Os candidatos que forem classificados, mas não selecionados, ficarão em cadastro de reserva na condição de "Suplentes" e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para o referido Programa.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Esta seleção atenderá a um processo constituído pelas etapas, descritas a seguir:

Etapa 01 – de 27/02/2018 a 06/08/2018

Inscrição: O aluno deverá se inscrever para o programa no site do Santander, <https://www.santanderuniversidades.com.br>

Etapa 02 – de 07/08/2018 a 08/08/2018:

Média Aritmética do rendimento de disciplinas: Será analisada a média aritmética considerando o rendimento das disciplinas cursadas durante a graduação na Unoeste até o semestre 2018.01.

Serão classificados os 30 alunos com maior média aritmética para fazer o vídeo da etapa 03.

A divulgação dos alunos convocados para a etapa 03 se dará no site da UNOESTE no dia 08/08/2016.

Etapa 03 – de 09/08/2018 a 26/08/2018:

Vídeo e votação pelo público: Os 30 alunos selecionados deverão fazer um vídeo com o tema **#OrgulhodeserUnoeste** que será divulgado em página a ser futuramente indicada pela comissão organizadora. Este vídeo é livre, ficando a cargo do autor utilizar as ferramentas que julgar necessárias.

O vídeo deve ter duração de 1 minuto.

Aqueles vídeos que não respeitarem o tempo, contiver conteúdos imorais, antiéticos ou que incitem a violência ou preconceitos serão desclassificados.

Os 8 vídeos mais votados serão selecionados para receber a bolsa.

A publicação da lista dos selecionados e seus suplentes será divulgada através do site da UNOESTE no dia **27/08/2018**.

Paragrafo Único: O(a) aluno(a) selecionado(a) na última etapa deste Processo deverá entregar uma Declaração de Compromisso sobre os deveres do bolsista, e cujo modelo encontra-se disponível na Assessoria de Relações Interinstitucionais, Campus II da UNOESTE;

6.2 O aluno selecionado deverá comparecer no departamento de Relações Interinstitucionais no período de **28/08/2018 a 04/09/2018** para assinatura do termo de adesão da bolsa. A não assinatura no período determinado desclassifica o candidato.

7. DA VIABILIZAÇÃO DA BOLSA

Para manter a bolsa, o(a) aluno(a) selecionado(a) deverá se comprometer a seguir as ações previstas na Declaração de Compromisso do bolsista, dentre elas as seguintes se destacam:

As ações são:

Ação A - Entrevista de perfil e treinamento de liderança.

Ação B – Ser um “influenciador digital”. Elaborando post para Facebook e Instagram (e outras mídias) promovendo um curso ou todos os cursos da Unoeste. Essa postagem precisa ser realizada em modo “público”. Ter cuidado com a linguagem utilizada.

Ação C – Planejar um vídeo com conteúdo voltado para o curso do embaixador, exemplos: algo relacionado à estrutura, aos professores ou como é interessante este curso, falar sobre a profissão, ou seja, informar, educar, criar um relacionamento com o público.

Ação D – Participar ativamente dos eventos estudantis, levando e representando a Unoeste. Consultar os eventos que acontecerão durante o período que o projeto estiver em andamento.

Ação E - Visitar os colégios onde estudou e outros colégios da cidade para divulgar a Unoeste para os alunos do ensino médio, falar sobre os cursos, estrutura da Universidade e promover sorteio de brindes.

Ação F – Organizar e estruturar a visita de uma escola para conhecer o campus da Unoeste, fazer toda a recepção e passeios pelos campi (com roteiro pré-definido), fazer um sorteio ou entrega de brindes para os alunos e professores que participaram da visita.

Ação G – Nos períodos que as inscrições para os vestibulares estiverem abertas (normalmente nos meses de janeiro, junho e dezembro), ajudar na divulgação e captação destes interessados.

Ação H – Sugerir, opinar, elaborar melhorias nas ações.

8. DA EFETIVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer à Assessoria de Relações Interinstitucionais da UNOESTE, logo após a divulgação dos resultados da seleção, para receber instruções sobre providências quanto à documentação adicional necessária e assinatura de termo de compromisso e termo de adesão;

8.2 Em qualquer momento do processo seletivo, ou após a realização do mesmo, caso seja detectado alguma inverdade nas informações prestadas, deficiência na documentação ou descumprimento dos requisitos aqui estabelecidos, a candidatura será automaticamente desclassificada;

8.3 Na eventualidade de ocorrer abandono do curso relativo ao Programa, falecimento do contemplado, trancamento de matrícula, abandono de curso (considera-se abandono o não comparecimento em mais de 10% das atividades previstas pela Universidade) ou qualquer outro fato que desenquadre o participante dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa Santander Graduação 2018, a candidatura será automaticamente desclassificada e a bolsa será suspensa.

8.4 Também será desclassificado e terá o cancelamento da bolsa o candidato que: realizar transferência de matrícula para outra instituição, demonstrar comportamento impróprio nas redes sociais e fora dela, divulgar negativamente a Unoeste e não cumprir as ações previstas no cronograma do Programa Embaixadores Unoeste 2018 sob coordenação do Departamento de Comunicação Social da Unoeste.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NA UNOESTE

9.1. A Comissão de Seleção dos candidatos à Bolsa de Estudos do Programa Santander Graduação será constituída pelas Pró-Reitorias da UNOESTE: Administrativa, Acadêmica, de Pesquisa e Pós-Graduação, e de Extensão e Ação Comunitária.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital;

10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site da UNOESTE (<http://www.unoeste.br/site>);

10.3 Informações complementares sobre o Programa Santander Graduação podem ser observados no endereço: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/nacionais/Paginas/santander-graduacao.aspx>

10.4. Este Edital entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

10.5. Casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Presidente Prudente, 18 de Junho de 2018.